DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025 **Ano X | Edição nº 1151** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Comunicado

Tarifa de Agua e Esgoto/2025

A partir do dia 15 de Janeiro de 2025 começa a entrega dos Carnês de Tarifa de Agua e Esgoto.

Em 28 de Janeiro (terça feira), começa a vencer a primeira parcela da TARIFA AGUA E ESGOTO.

Aproximadamente 2.000 carnês da Tarifa de Agua e Esgoto foram emitidos pela Prefeitura neste ano.

O pagamento da Tarifa de Agua e Esgoto podem ser feito nas Agências Bancaria da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Banco do Brasil, Agencia dos Correios e nos terminais e aplicativos da Agencia Bradesco, Caixa e Banco do Brasil.

Importante: O contribuinte que não receber o carnê da Tarifa de Agua e Esgoto até a data de vencimento da primeira parcela não está desobrigado do pagamento da tarifa nos respectivos vencimentos, tampouco fica dispensado do pagamento de juros e multas no caso de pagamento em atraso. Desta forma, para não sofrer as penalidades pecuniárias, o contribuinte deve providenciar a segunda via do documento junto ao setor de arrecadação de tributos.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal de Guaimbê - SP, 14 de Janeiro de 2025.

.....

Comunicado

IPTU/2025

A partir do dia 15 de Janeiro de 2025 começa a entrega dos Carnês do IPTU.

Em 10 de Março (segunda feira), começa a vencer a parcela única ou a primeira parcela do IPTU, quem optar para pagamento da parcela única terá um desconto de 20%, para quem optar para pagamento parcelado terá um desconto de 5% desde que pague até o seu respectivo vencimento.

Aproximadamente 2.357 carnês do Imposto foram emitidos pela Prefeitura neste ano. O tributo tem a sua arrecadação, direcionada a educação 25%, saúde 15%, tratamento de Água, asfalto e outros.

O pagamento do IPTU pode ser feito nas Agências Bancaria da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Banco do Brasil, Agencia dos Correios e nos terminais e aplicativos da Agencia Bradesco, Caixa e Banco do Brasil.

Importante: O contribuinte que não receber o carnê do IPTU até a data de vencimento das parcelas do imposto (*ou da cota única*) não está desobrigado do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos, tampouco fica dispensado do pagamento de juros e multas no caso de pagamento em atraso. Desta forma, para não sofrer as penalidades pecuniárias, o contribuinte deve providenciar a segunda via do documento junto ao setor de arrecadação de tributos.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal de Guaimbê - SP, 14 de Janeiro de 2025.

.....